PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 494/2025

PROPOSITURA: 2025.10000.10300.5.011772

AUTORIA: VER. SERGIO BARE

SUBSCRITOR:

EMENTA: INSTITUI o Programa de Atendimento Multidisciplinar para Tratamento da Fibromialgia no Município de Manaus e dá outras providências

TRAMITAÇÃO

:

GABINETE VEREADOR SÉRGIO BARÉ

PROJETO DE LEI N. /2025

INSTITUI o Programa de Atendimento Multidisciplinar para Tratamento da Fibromialgia no Município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Manaus, o Programa de Atendimento Multidisciplinar para Tratamento da Fibromialgia, com o objetivo de oferecer atendimento especializado, contínuo e humanizado às pessoas diagnosticadas com fibromialgia nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), promovendo a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar físico e mental desses pacientes.

Art. 2º O Programa deverá contemplar as seguintes ações:

I – oferta de atendimento por equipe multidisciplinar formada por médicos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e outros profissionais necessários ao tratamento integral dos pacientes;

II – diagnóstico clínico precoce e acompanhamento regular de pacientes com fibromialgia, assegurando o acesso ao tratamento adequado na rede municipal de saúde;

III – implantação de programas de reabilitação com atividades físicas orientadas, terapias integrativas e suporte psicológico contínuo;

IV – ações educativas e de orientação para os familiares e cuidadores dos pacientes, com foco no acolhimento e apoio à convivência com a condição;

V – campanhas de conscientização para a população sobre os sintomas, impactos e tratamentos da fibromialgia, visando à redução do preconceito e da desinformação;

VI – estímulo à celebração de parcerias com instituições de ensino, pesquisa e inovação para desenvolvimento de estudos clínicos, capacitação profissional e aprimoramento das abordagens terapêuticas.

Art. 3º A execução do Programa será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), que poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, para garantir a efetivação das ações previstas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 04 de agosto de 2025.

Vereador Sérgio Baré

PRD

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2825
www.cmm.am.gov.br/ @sergiobarecruz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ - 447.082.622-72 EM 05/08/2025 08:17:48
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A2EC1D8D0018B572 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

GABINETE VEREADOR SÉRGIO BARÉ

Justificativa

A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dor musculoesquelética generalizada, fadiga intensa, distúrbios do sono, além de alterações cognitivas e emocionais. Estima-se que afete cerca de 2% a 4% da população mundial, com maior incidência entre mulheres, segundo o Ministério da Saúde.

Em Manaus, as condições ambientais específicas, como o calor intenso e a alta umidade, podem agravar os sintomas da fibromialgia, gerando maior impacto na rotina e na qualidade de vida dos pacientes. Além disso, a ausência de um protocolo unificado de atendimento e a escassez de serviços especializados na rede pública dificultam o diagnóstico e o tratamento adequado da síndrome na capital amazonense.

A proposta deste programa visa instituir uma política pública municipal permanente, centrada no cuidado integral, com equipe multiprofissional e enfoque biopsicossocial, reconhecendo a complexidade da condição e a necessidade de um acompanhamento contínuo, humanizado e acessível.

Ao criar este Programa, Manaus se alinha às diretrizes de saúde integrativa e fortalece sua rede de atenção básica e especializada, garantindo dignidade, acolhimento e esperança às pessoas que convivem diariamente com a fibromialgia.

Plenário Adriano Jorge, em 04 de agosto de 2025

Vereador Sérgio Baré
PRD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ - 447.082.622-72 EM 05/08/2025 08:17:48
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A2EC1D8D0018B572 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA

RESULTADO DE PESQUISA N. 12590/2025

TIPO	PL
EMENTA	INSTITUI o Programa de Atendimento Multidisciplinar para Tratamento da Fibromialgia no Município de Manaus e dá outras providências.
AUTORIA	Ver. **SÉRGIO BARÉ**
RESULTADO DA PESQUISA	Foram identificados, na pesquisa da Divisão de Redação e revisão, os seguintes registros: **Projeto de Lei n. 227/2025**, da autoria do vereador Gilmar Nascimento, que Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Atendimento Multidisciplinar às Pessoas com Fibromialgia no município de Manaus e dá outras providências. **(em tramitação)** **Lei n. 3.142**, de 18 de setembro de 2023, que "INSTITUI a Política Pública de Direitos e Garantias da Pessoa com Fibromialgia no município de Manaus e dá outras providências".
SITUAÇÃO	Pesquisa realizada

Manaus, 05 de agosto de 2025.

Antônio José da Silva
Chefe da Divisão de Redação e Revisão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO JOSE DA SILVA - 615.763.872-91 EM 05/08/2025 13:04:48
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0E3B62160018B573 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

RECIBO DE ENVIO DE MINUTA

Autor: VER. SERGIO BARE
Tipo de Propositura: PROJETO DE LEI
Nº da Minuta: 12590/2025
Data de Envio: 05/08/2025

EMENTA: INSTITUI o Programa de Atendimento Multidisciplinar para Tratamento da Fibromialgia no Município de Manaus e dá outras providências

TIAGO DE LIMA D' AMORIM
ASSESSOR(A) PARLAMENTAR

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO JOSE DA SILVA - 615.763.872-91 EM 05/08/2025 13:04:48
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5B945AE70018B574 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

PODER LEGISLATIVO

Propositura 2025.10000.10300.5.011772
Data 06/08/2025

TRAMITAÇÃO
Propositura Nº 2025.10000.10300.5.011772

Origem

Unidade	DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG
Enviado por	KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA RIBEIRO
Data	06/08/2025

Destino

Unidade	DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO - DVAPL (SAP)
Aos cuidados de	KAREN TIUBA DE JESUS SALES

Fase

Fase	SEM ALTERAÇÃO
Despacho	ENVIADO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS